



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 439/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. SECRETARIA SOLICITANTE

1.1.1. Secretaria Municipal de Educação

1.2. SETOR QUE SERÁ BENEFICIADO COM A CONTRATAÇÃO

1.2.1. Escolas Municipais do Ensino Fundamental anos iniciais e finais

1.2.2. Escolas Municipais do Ensino Infantil

1.2.3. Educação de Jovens e Adultos EJA

1.3. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (KIT ESCOLAR) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E EJA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.4. DESCRIÇÕES DO OBJETO

Itens, códigos, quantidades e especificações

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
01	463619	KIT	45.000	KIT ESCOLAR – ENSINO INFANTIL – COMPOSTO DE: 01 AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA, 01 AVENTAL PARA PINTURA, 01 APONTADOR COM DEPÓSITO, 01 BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA, 01 CADERNO DE DESENHO 96FLS, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADO, 01 CADERNO DE DESENHO 80FLS MIOLO CONTENDO IMPRESSÃO MEIA PAUTA, FRENTE E VERSO, 01 CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO PERSONALIZADA, 01 CANETINHA HIDROGRÁFICA JUMBO ESTOJO CONTENDO 12 CORES, 01 COLA BRANCA 110GR TUBO DE COLA ATÓXICA DE USO ESCOLAR, 01 GIZ DE CERA INICIAÇÃO CONTENDO 6 ESTACAS, COM AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E MARROM, 01 GIZ DE CERA MULTICOLOR – CONTENDO 12 ESTACAS, 01 CX LÁPIS 12 CORES JUMBO, 04 LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02, 01 MASSA DE MODELAR PARA FAZER MODELAGEM, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, 01 TESOURA COM TRAVA, 01 PINCEL N. 08, 01 TINTA GUACHE 12 CORES – CONTENDO 12 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, 01 GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZEE 500ML, 01 PAPEL SULFITE – MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4 100 FOLHAS, 01 ESTOJO ESCOLAR TECIDO, DEVE APRESENTAR A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.
02	463622		40.000	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – COMPOSTO DE: 01 AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA, 01 APONTADOR COM DEPÓSITO, 02 BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA, 01 BLOCO CRIATIVO 6 CORES – BLOCO CRIATIVO A4, CONTENDO 06 CORES SENDO 3 CORES PASTÉIS E 3 CORES NEON, COM 24 FOLHAS NO TOTAL, 04 CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO PERSONALIZADA, 01 CADERNO DE DESENHO 96FLS, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA, 01 CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES ESTOJO CONTENDO 12 CORES, 01 COLA COLORIDA 6 CORES, 01 COLA BRANCA 110GR TUBO DE COLA ATÓXICA DE USO ESCOLAR, 02 LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, 04 LÁPIS GRAFITE Nº 02, 01 GIZ DE CERA 15 CORES CURTO CONTENDO 15 ESTACAS EM CORES DIFERENTES, 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 01 TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11 CM, PASTA ESCOLAR 55MM COM ABA, 01 PAPEL SULFITE MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4 100 FOLHAS, 01 ESTOJO ESCOLAR TECIDO, DEVE APRESENTAR A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.
03	463623	KIT	45.000	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – COMPOSTO DE: 02 APONTADOR COM DEPÓSITO, 01 BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA)



				PLÁSTICA, 02 CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS 10 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA, 02 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 01 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 01 COLA BRANCA 110 GR TUBO DE COLA ATÓXICA DE USO ESCOLAR, 01 CONJUNTO GEOMÉTRICO CONJUNTO CONTENDO RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45°, ESQUADRO 60° E TRANSFERIDOR 180°, 02 LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, 04 LÁPIS GRAFITE Nº 02, 01 PASTA ESCOLAR 55 MM COM ABA, 01 PAPEL SULFITE MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4 100 FOLHAS, 01 ESTOJO ESCOLAR TECIDO, DEVE APRESENTAR A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.
04	463624	KIT	5.000	KIT ESCOLAR ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)- COMPOSTO DE: 01 APONTADOR COM DEPÓSITO, 02 BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLÁSTICA, 03 CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA, 02 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, 01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, 01 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 01 COLA BASTÃO 10GR, NÃO MANCHA O PAPEL, COLAGEM RÁPIDA, 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 04 LÁPIS GRAFITE Nº 02, 01 CANETA MARCA TEXTO, 01 ESTOJO ESCOLAR TECIDO, DEVE APRESENTAR A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE CADA MATERIAL DO KIT
01	01	UN	AGENDA ESCOLAR MIOLO PERMANENTE, CONTENDO 224 PÁGINAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E INFORMAÇÕES ÚTEIS AO ESTUDANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 56G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RECICLADO BIODEGRADÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE GOFRAGEM, MIOLO CONTENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA FOLHA EM PAPEL OFF SET 120G/M² COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 CORES E MAIS 112 FOLHAS ÚTEIS IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO EM ESPIRAL COM REVESTIMENTO NYLON PRETO DE NO MÍNIMO DE 1,0MM A 1,2MM COM COIL-LOCK. APRESENTAR LAUDO QUE DEMONSTRE O USO DE MATÉRIA PRIMA BIODEGRADÁVEL NA CAPA PLÁSTICA E CERTIFICADO FSC REFERENTE AO PAPEL UTILIZADO NO PAPEL DO MIOLO.
02	01	UN	AVENTAL PARA PINTURA – CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO QUE DEVE APRESENTAR A COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, ESTRUTURA EM RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJAS ARESTAS MEDEM 12 MM, JUNÇÃO DE AMARRAÇÃO COM 5 PONTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIAGONAIS DE 26 MM X 18 MM, TÍTULO DE FIO NA TRAMA 720 DTEX E 90 DTEX E TÍTULO DE FIO NO URDUME DE 360 DTEX, GRAMATURA DE 330 G/M² E 61MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR UM PLÁSTICO PVC EM TODO O CORPO, PERMITINDO A LIMPEZA APÓS O USO. ACABAMENTO COM VIÉS E POLIÉSTER NA COR AZUL PARA MENINOS E ROSA PARA MENINAS, MEDIDAS MÍNIMAS 390 X 760 MM. LOGO: NO BOLSO DEVERÁ APRESENTAR PERSONALIZAÇÃO COLORIDA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDOS DE CONFORMIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ABNT 10588 – DENSIDADE, ABNT 10591 – GRAMATURA, AATCC 20 – QUALITATIVA E QUANTITATIVA
03	01	UN	APONTADOR JUMBO DEPOSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 DE ALTURA E ENTRE 35 MM ENTRE FACES, CONTÉM DOIS FUROS CÔNICOS, ADEQUADOS PARA APONTAR LÁPIS COMUM E JUMBO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU TEMPERADO, DEPÓSITO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO RECICLADO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
04	01	UN	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. PARA APAGAR LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA E CAPA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RECICLADO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 29 X 14 MM (C X L X A). APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
05	01	UN	CADERNO DE DESENHO 96 FLS MIOLO SEM IMPRESSÃO E SEM SEDA, CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, FORMATO 275 X 200 MM. CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 63G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL ARAME GALVANIZADO MÍNIMO 0,90MM COM COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICARÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO.



- 06 01 UN **CADERNO DE DESENHO 80FLS** MIOLO CONTENDO IMPRESSÃO MEIA PAUTA, FRENTE E VERSO, CADERNO DE DESENHO 80 FOLHAS, FORMATO 275 X 200 MM. CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 75G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL ARAME GALVANIZADO MÍNIMO 0,90MM COM COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO.
- 07 01 UN **CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS**, MIOLO PAUTADO, FORMATO 200 X 275 MM. CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 680G/M², PAPEL OFFSET BRANCO COM 120G/M² NO REVESTIMENTO E GUARDA. MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M², ACABAMENTO COSTURADO. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO.
- 08 01 UN **CANETINHA HIDROGRÁFICA JUMBO** ESTOJO CONTENDO 12 CORES, PONTA GROSSA 5MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO DA CANETA DA MESMA COR DA ESCRITA, CONTENDO A MARCA IMPRESSA. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO CONTENDO VISOR FRONTAL OU TABELA DE CORES. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO DO CORPO COM TAMPA DE 140 MM E 12 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEMONSTRE O RENDIMENTO MÍNIMO DE 600 METROS E O CERTIFICADO DO INMETRO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 09 01 UN **COLA BRANCA 110GR** TUBO DE COLA CONTENDO 110 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES BÁSICAS COMO: PESO LÍQUIDO PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E ESPAÇO ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. PRODUTO SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E OS LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 10 01 UN **GIZ DE CERA INICIAÇÃO** - CONTENDO 6 ESTACAS, COM AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E MARROM. CADA ESTACA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 MM DE DIÂMETRO E 70 MM DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 MM E ENTRE FACES DE 24 MM. CONFECCIONADO COM CERA, PARAFINA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE CARTÃO DUPLEX, CONTENDO ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO, JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES OU TABELA DE CORES IMPRESSA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 11 01 UN **GIZ DE CERA MULTICOLOR** – CONTENDO 12 ESTACAS, SENDO DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, ROSA E DUAS ESTACAS MULTICOLORIDAS COM TONS CLAROS E ESCUROS, POSSIBILITANDO AO ALUNO EXPLORAR AS NUANCES DAS CORES DURANTE A PRÁTICA ESCOLAR. PRODUTO ATÓXICO, FORMATO SEXTAVADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM. CONFECCIONADO COM CERA, PARAFINA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE CARTÃO DUPLEX, CONTENDO ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO, JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES OU TABELA DE CORES IMPRESSA. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 12 01 UN **LÁPIS 12 CORES JUMBO** CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. DIMENSÕES: 170MM DE COMPRIMENTO 10 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 5,0 MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO 300G/M² COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0 CORES. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.



- 13 01 UN **LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02**, FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO, ENTRE FACES DE 10MM E MINA MÍNIMA DE 2,0MM. GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 14 01 UN **MASSA DE MODELAR** PARA FAZER MODELAGEM, SUPER MACIA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, 180 GRAMAS, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 15 01 UN **TESOURA COM TRAVA** CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO CONTENDO MECANISMO DE AÇIONAMENTO PARA TRAVAMENTO DAS LÂMINAS, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO E LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM E CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.
- 16 01 UN **PINCEL N.08** - FORMATO REDONDO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO ISENTO DE FALATOS, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, AS CERDAS DEVERÃO SER FIXADAS FIRMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE DESPRENDAM FACILMENTE DURANTE O MANUSEIO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC PARA O MODELO EM MADEIRA OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO DE ISENÇÃO DE FALATOS NO CASO DE CABO PLÁSTICO, JUNTO COM AS AMOSTRAS
- 17 01 UN **TINTA GUACHE 12 CORES** - CONTENDO 12 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15ML PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TINTA COM ÓTIMA COBERTURA INDICADA PARA SER APLICADO EM SUPERFÍCIES VARIADAS, PRODUZIDA A BASE DE PIGMENTOS ATÓXICOS, ÁGUA, RESINA, ESPESSANTE, CARGA MINERAL INERTE E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, LAUDO LABORATORIAL QUE DEMOSTRE CONFORMIDADE COM A ABNT 16.040/2018 E POSSUIR NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A, JUNTO COM AS AMOSTRAS.
- 18 01 UN **GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE** - CONFECCIONADA EM BLEND DE POLIETILENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 500 ML BOCAL DA GARRAFA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM, CORPO PERSONALIZADO ARTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA. CONTENDO TAMPA DE ROSCA E TAMPA PROTETORA COLORIDA PARA O BICO. GARRAFA MEDINDO 200 MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE POR 70 MM DE DIÂMETRO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.
- 19 01 UN **PAPEL SULFITE** - MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
- 20 01 UN **ESTOJO ESCOLAR TECIDO**: TECIDO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, COR CINZA PANTONE 18 0601; GRAMATURA 330G/M² COM TOLERÂNCIA DE +/- 10% EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 10.591; NÃO DEVE SOLTAR TINTA, MESMO QUANDO ÚMIDO; SEM FALHAS NAS COSTURAS OU NO TECIDO; NÃO DEVE RASGAR OU DESFIAR QUANTO EM ATRITO RAZOÁVEL COM QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT. O TECIDO CINZA DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, ESTRUTURA EM RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJA ARESTAS MEDEM 12MM, JUNÇÃO DE AMARRAÇÃO COM 5 PONTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIAGONAIS DE 26 MM X 18 MM, TÍTULO DE FIO NA TRAMA 720 DTEX E 90 DTEX E TÍTULO DE FIO NO URDUME DE 360 DTEX, GRAMATURA DE 330 G/M² E 61MICRAS DE ESPESSURA. TECIDO TINTO COM CORANTE DISPERSO E TRATAMENTO COM RESINA ACRÍLICA. **FORMATO**: RETANGULAR; **DIMENSÕES**: 200 MM DE COMPRIMENTO; 50 MM DE LARGURA; 70 MM DE ALTURA; **ZÍPER**: EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER COM FINCO NÚMERO 6 NA COR CINZA. ACABAMENTO COM FITA DE TECIDO 100% POLIÉSTER PRETA OU CINZA E COSTURADA NAS DUAS LATERAIS. COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 25CM DE MODO A ACABAR NO MEIO DA ALTURA DO ESTOJO. DEVEM ESTAR PRESO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, MANTENDO O CURSOR PERMANENTEMENTE CONECTADO AOS DOIS LADOS DA CORRENTE; NÃO DEVE ABRIR SEM QUE SEJA INTENCIONALMENTE MOVIDO PELO USUÁRIO. **CURSOR**: COM CURSOR PLÁSTICO BRANCO Nº 06, CONTENDO PUXADOR PLÁSTICO TIPO FECHO ÉCLAIR FORMATO LOSANGO COM GRIP EM ALTO RELEVO NA COR CINZA, ENGATADO NA LINGUETA DO CURSOR. NÃO



DEVE SOLTAR DA CORRENTE QUANDO ABERTO OU FECHADO COM FORÇA RAZOÁVEL. **LOGO:** PERSONALIZAÇÃO EM ATÉ 4 CORES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **LAUDOS:** APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE CADA MATERIAL DO KIT
01	01	UN	AGENDA ESCOLAR MIOLO PERMANENTE, CONTENDO 224 PÁGINAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E INFORMAÇÕES ÚTEIS AO ESTUDANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 140MM X 200MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 56G/M², CAPA E CONTRACAPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RECICLADO BIODEGRADÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE GOFRAÇÃO, MIOLO CONTENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA FOLHA EM PAPEL OFF SET 120G/M² COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 CORES E MAIS 112 FOLHAS ÚTEIS IMPRESSÃO 1X1. ACABAMENTO EM ESPIRAL COM REVESTIMENTO NYLON PRETO DE NO MÍNIMO DE 1,0MM A 1,2MM COM COIL-LOCK. APRESENTAR LAUDO QUE DEMOSTRE O USO DE MATÉRIA PRIMA BIODEGRADÁVEL NA CAPA PLÁSTICA E CERTIFICADO FSC REFERENTE AO PAPEL UTILIZADO NO PAPEL DO MIOLO.
02	01	UN	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR COLORIDO COM DEPÓSITO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM UM FURO CÔNICO DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE GARANTIR ÓTIMA APONTABILIDADE E NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 X 22 X 15MM. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
03	02	UN	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. PARA APAGAR LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA E CAPA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RECICLADO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 29 X 14MM (C X L X A). APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
04	01	UN	BLOCO CRIATIVO 6 CORES - BLOCO CRIATIVO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 297MM, CONTENDO 06 CORES SENDO 3 CORES PASTEIS E 3 CORES NEON, COM 24 FOLHAS NO TOTAL. PRODUZIDO COM PAPEL OFF SET, GRAMATURA 180G/M², PARA USO ESCOLAR E ARTESANATO. CAPA E CONTRA CAPA EM TRIPLEX 275G/M² COM IMPRESSÃO 4X0 CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
05	04	UN	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , MIOLO PAUTADO, FORMATO 200 X 275 MM. CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 680G/M², PAPEL OFFSET BRANCO COM 120G/M² NO REVESTIMENTO E GUARDA. MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M², ACABAMENTO COSTURADO. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO.
06	01	UN	CADERNO DE DESENHO 96FLS MIOLO SEM IMPRESSÃO E SEM SEDA, CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS, FORMATO 275 X 200 MM. CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA 63G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL ARAME GALVANIZADO MÍNIMO 0,90MM COM COIL-LOCK. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO.
07	01	UN	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA MÉDIA 2MM QUE NÃO AFUNDE COM FACILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 9MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO SEM A TAMPA, MARCA E A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL GRAVADAS NO CORPO, TAMPA SUPERIOR TRANSPARENTE ANTIASTAXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO CONTENDO VISOR FRONTAL OU TABELA DE CORES. APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEMONSTRE O RENDIMENTO MÍNIMO DE 600 METROS E O CERTIFICADO DO INMETRO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.
08	01	UN	COLA COLORIDA 6 CORES PRIMÁRIAS, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR E TAMPA ANTIASTAXIANTE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA



UNIDADE. PRODUTO PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO ALUNO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.

- | | | | |
|----|----|----|--|
| 09 | 01 | UN | <p>COLA BRANCA 110GR TUBO DE COLA CONTENDO 110 GRAMAS, LIQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES BÁSICAS COMO: PESO LÍQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E ESPAÇO ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. PRODUTO SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E OS LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 10 | 02 | UN | <p>LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATORIA AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 170MM DE COMPRIMENTO, 6,9 MM DE DIÂMETRO E MINA DE NO MÍNIMO DE 4,0MM. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO 300G/M² COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0 CORES. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 11 | 04 | UN | <p>LÁPIS GRAFITE Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 6,9MM E MINA 2,0MM. GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 12 | 01 | UN | <p>GIZ DE CERA 15 CORES CURTO CONTENDO 15 ESTACAS EM CORES DIFERENTES, DAS QUAIS, OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E TRÊS TONS DE PELE. CONFECCIONADOS EM PARAFINA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 MM E 10MM ENTRE FACES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE CARTÃO DUPLEX, CONTENDO JANELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS CORES OU TABELA DE CORES IMPRESSA E ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 13 | 01 | UN | <p>RÉGUA ESCOLAR 30CM CONFECCIONADA EM POLITEREFTALATO DE ETILA – PET, CONTENDO 310MM DE COMPRIMENTO 35MM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA. ESCALA DE 30 CM COM DIVISÕES DE MILÍMETROS E NUMERAÇÃO A CADA CENTÍMETRO. APOIO CENTRAL, FAIXA DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE TEXTO PARA LEITURA. IMPRESSÃO DE ESCALA CLARA, PRECISA, LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITA POR PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SIMILAR. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO QUE DEMONSTRE O USO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 14 | 01 | UN | <p>TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11 CM CABO CONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITINDO UM CORTE LIMPO E EFICIENTE, OLHAIS COM FORMATO ANATÔMICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 1,2 MM. A TESOURA DEVERÁ VIR AFIADA DE FÁBRICA. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. ACOMPANHA PROTETOR DE LÂMINA COM ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 15 | 01 | UN | <p>PASTA ESCOLAR 55MM COM ABA – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO C X LX A: 335 X 235 MM X 55MM. CONTENDO FECHO E ALÇA CONFECCIONADA EM PET-R, NA COR VERDE OU PRETA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E O LAUDO QUE COMPROVE O USO DA MATÉRIA PRIMA PET JUNTO COM AS AMOSTRAS.</p> |
| 16 | 01 | UN | <p>PAPEL SULFITE-MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</p> |



17	01	UN	ESTOJO ESCOLAR TECIDO: TECIDO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, COR CINZA PANTONE 18 0601; GRAMATURA 330G/M² COM TOLERÂNCIA DE +/- 10% EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 10.591; NÃO DEVE SOLTAR TINTA, MESMO QUANDO ÚMIDO; SEM FALHAS NAS COSTURAS OU NO TECIDO; NÃO DEVE RASGAR OU DESFIAR QUANTO EM ATRITO RAZOÁVEL COM QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT. O TECIDO CINZA DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, ESTRUTURA EM RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJA ARESTAS MEDEM 12MM, JUNÇÃO DE AMARRAÇÃO COM 5 PONTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIAGONAIS DE 26 MM X 18 MM, TÍTULO DE FIO NA TRAMA 720 DTEX E 90 DTEX E TÍTULO DE FIO NO URDUME DE 360 DTEX, GRAMATURA DE 330 G/M² E 61MICRAS DE ESPESSURA. TECIDO TINTO COM CORANTE DISPERSO E TRATAMENTO COM RESINA ACRÍLICA. FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES: 200 MM DE COMPRIMENTO; 50 MM DE LARGURA; 70 MM DE ALTURA; ZÍPER: EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER COM FINCO NÚMERO 6 NA COR CINZA. ACABAMENTO COM FITA DE TECIDO 100% POLIÉSTER PRETA OU CINZA E COSTURADA NAS DUAS LATERAIS. COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 25 CM DE MODO A ACABAR NO MEIO DA ALTURA DO ESTOJO. DEVE ESTAR PRESO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, MANTENDO O CURSOR PERMANENTEMENTE CONECTADO AOS DOIS LADOS DA CORRENTE; NÃO DEVE ABRIR SEM QUE SEJA INTENCIONALMENTE MOVIDO PELO USUÁRIO. CURSOR: COM CURSOR PLÁSTICO BRANCO N° 06, CONTENDO PUXADOR PLÁSTICO TIPO FECHO ÉCLAIR FORMATO LOSANGO COM GRIP EM ALTO RELEVO NA COR CINZA, ENGATADO NA LINGUETA DO CURSOR. NÃO DEVE SOLTAR DA CORRENTE QUANDO ABERTO OU FECHADO COM FORÇA RAZOÁVEL. LOGO: PERSONALIZADO EM ATÉ 4 CORES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DUAS ALÇAS DE OMBRO: COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM S, DETALHADO MAIS ADIANTE, COM NO MÍNIMO 390MM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) LARGURA NO MÍNIMO 60MM E MÁXIMO 75MM (CONSIDERANDO O VIÉS). DEVEM POSSUIR ENCHIMENTO DE ISOMANTA DE 8,0 MM DE ESPESSURA E REVESTIDAS COM TECIDO EM TRAMA RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJA ARESTAS MEDEM 6MM, FORMANDO DIAGONAIS COM 8MM X 5MM, URDUME E TRAMA COM TÍTULO RESULTANTE 212 DENIER 22 FIOS/CM NO URDUME E 16,5 FIOS/CM NA TRAMA, NO MÍNIMO, GRAMATURA DE 360 G/M² E 0,30 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. AS BORDAS DAS ALÇAS DEVEM TER UM ACABAMENTO (VIÉS) EM TODA SUA EXTENSÃO COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO NA COR CINZA CHUMBO, CONTENDO ESCRITA PERSONALIZADA "EDUCAÇÃO" NA COR BRANCA, MEDINDO 8 X 40MM COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE AS PALAVRAS, FITA COM 25MM DE LARGURA QUANDO ABERTA E 12,5MM DE LARGURA QUANDO PREGADA. AS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS DUAS ALÇAS, ALÉM DA COSTURA RETA COM O CORPO PRINCIPAL DEVEM TER AS COSTURAS REFORÇADAS EM CADA UMA DAS PONTAS POR MEIO DE TRAVETES ANTES DA COLOCAÇÃO DA MANTA DE NÃO TECIDO. NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO UM REGULADOR INJETADO EM POLIPROPILENO BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PRESO POR MEIO DE UMA FITA CBR TECIDO 100% POLIPROPILENO 40MM NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 50MM DE COMPRIMENTO DOBRADA E PREGADA, SENDO QUE ESTA COSTURA SERÁ EM X. LAUDOS: APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS.
----	----	----	--

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE CADA MATERIAL DO KIT
01	02	UN	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR COLORIDO COM DEPÓSITO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM UM FURO CÔNICO DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE GARANTIR ÓTIMA APONTABILIDADE E NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 X 22 X 15MM. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
02	01	UN	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. PARA APAGAR LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA E CAPA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RECICLADO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 29 X 14MM (C X L X A). APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
03	02	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, MIOLO PAUTADO COM NO MÍNIMO 31 PAUTAS, CONTENDO 200 FOLHAS ÚTEIS, FORMATO 200 X 275 MM, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 680G/M², PAPEL OFFSET BRANCO COM 120 G/M² NO REVESTIMENTO E GUARDA. O PAPEL DO MIOLO CONTÉM 200 FOLHAS ÚTEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M² E 10 DIVISÓRIAS COM 63G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME COM REVESTIMENTO NYLON PRETO DE 1,20 MM E COIL- LOCK. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. APRESENTAR A



CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

04 02 UN **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:** CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

05 01 UN **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:** CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1 MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO

06 01 UN **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:** CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA GRAVADA NO CORPO DA CANETA. TAMPA INFERIOR COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1 MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

07 01 UN **COLA BRANCA 110GR** TUBO DE COLA CONTENDO 110 GRAMAS, LIQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES BÁSICAS COMO: PESO LIQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E ESPAÇO ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. PRODUTO SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E OS LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRA.

08 01 UN **CONJUNTO GEOMÉTRICO** CONJUNTO CONTENDO RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45°, ESQUADRO 60° E TRANSFERIDOR 180°, TODOS CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM COM DIVISÕES EM MILÍMETROS E NUMERAÇÕES A CADA CENTÍMETRO, DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. RÉGUA CONTENDO 310MM X 35 X 3MM, ESQUADRO 45° X 21CM E 3MM, ESQUADRO 60° X 21CM E 3MM E TRANSFERIDOR 180° CONTENDO ESCALA DE 10CM E 3MM DE ESPESURA. ACONDICIONADAS EM ESTOJO RÍGIDO DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR QUE SE QUEBREM OU SE PERCAM DURANTE A PRÁTICA ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 X 16CM SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS E COM DOBRADIÇA E FECHO INJETADO NA PRÓPRIA PEÇA, CONTENDO ESPAÇO PRÉ-DEFINIDO PARA ACOMODAÇÃO DE CADA RÉGUA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.

09 02 UN **LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA** CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATÓRIA AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. TODOS OS LÁPIS DEVEM TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,9 MM DE DIÂMETRO E MINA DE NO MÍNIMO DE 4,0MM. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO 300G/M² COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0 CORES. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.

10 04 UN **LÁPIS GRAFITE Nº 02**, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 6,9MM E MINA 2,0MM. GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE SEM



QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.

11 01 UN **PASTA ESCOLAR 55 MM COM ABA** – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO C X L X A: 335 X 235 MM X 55MM. CONTENDO FECHO E ALÇA CONFECCIONADA EM PET-R, NA COR VERDE OU PRETA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E O LAUDO QUE COMPROVE O USO DA MATÉRIA PRIMA PET JUNTO COM AS AMOSTRAS.

12 01 UN **PAPEL SULFITE** - MULTIÚSO BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

13 01 UN **ESTOJO ESCOLAR TECIDO:** TECIDO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, COR CINZA PANTONE 18 0601; GRAMATURA 330G/M² COM TOLERÂNCIA DE +/- 10% EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 10.591; NÃO DEVE SOLTAR TINTA, MESMO QUANDO ÚMIDO; SEM FALHAS NAS COSTURAS OU NO TECIDO; NÃO DEVE RASGAR OU DESFIAR QUANTO EM ATRITO RAZOÁVEL COM QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT. O TECIDO CINZA DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, ESTRUTURA EM RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJA ARESTA MEDEM 12MM, JUNÇÃO DE AMARRAÇÃO COM 5 PONTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIAGONAIS DE 26 MM X 18 MM, TÍTULO DE FIO NA TRAMA 720 DTEX E 90 DTEX E TÍTULO DE FIO NO URDUME DE 360 DTEX, GRAMATURA DE 330 G/M² E 61MICRAS DE ESPESSURA. TECIDO TINTO COM CORANTE DISPERSO E TRATAMENTO COM RESINA ACRÍLICA. **FORMATO:** RETANGULAR; **DIMENSÕES:** 200 MM DE COMPRIMENTO; 50 MM DE LARGURA; 70 MM DE ALTURA; **ZÍPER:** EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER COM FINCO NÚMERO 6 NA COR CINZA. ACABAMENTO COM FITA DE TECIDO 100% POLIÉSTER PRETA OU CINZA E COSTURADA NAS DUAS LATERAIS. COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 25 CM DE MODO A ACABAR NO MEIO DA ALTURA DO ESTOJO. DEVEM ESTAR PRESO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, MANTENDO O CURSOR PERMANENTEMENTE CONECTADO AOS DOIS LADOS DA CORRENTE; NÃO DEVE ABRIR SEM QUE SEJA INTENCIONALMENTE MOVIDO PELO USUÁRIO. **CURSOR:** COM CURSOR PLÁSTICO BRANCO N° 06, CONTENDO PUXADOR PLÁSTICO TIPO FECHO ÉCLAIR FORMATO LOSANGO COM GRIP EM ALTO RELEVO NA COR CINZA, ENGATADO NA LINGÜETA DO CURSOR. NÃO DEVE SOLTAR DA CORRENTE QUANDO ABERTO OU FECHADO COM FORÇA RAZOÁVEL. **LOGO:** PERSONALIZADO EM ATÉ 4 CORES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LAUDOS: APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE CADA MATERIAL DO KIT
01	01	UN	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR COLORIDO COM DEPÓSITO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM UM FURO CÔNICO DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE GARANTIR ÓTIMA APONTABILIDADE E NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 X 22 X 15MM. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
02	02	UN	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. PARA APAGAR LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTÉTICA E CAPA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RECICLADO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 29 X 14 MM (C X L X A). APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.
03	03	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS , 10 MATÉRIAS, MIOLO PAUTADO COM NO MÍNIMO 31 PAUTAS, CONTENDO 200 FOLHAS ÚTEIS, FORMATO 200 X 275 MM, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 680G/M², PAPEL OFFSET BRANCO COM 120 G/M² NO REVESTIMENTO E GUARDA. O PAPEL DO MIOLO CONTÉM 200 FOLHAS ÚTEIS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M² E 10 DIVISÓRIAS COM 63G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME COM REVESTIMENTO NYLON PRETO DE 1,20 MM E COIL- LOCK. CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICARÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC DO PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
04	02	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS



ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

05 01 UN **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:** CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. TAMPA COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1 MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

06 01 UN **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:** CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR CONTENDO RESPIRO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA GRAVADA NO CORPO DA CANETA. TAMPA INFERIOR COM CLIP PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, RESPIRO E MESMA COR DA TINTA. PONTA DE LATÃO DE 1 MM. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM X 7 MM. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS O CERTIFICADO DO INMETRO E O LAUDO DE COMPRIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.750 METROS, CONFORME ABNT 16.108:2012, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

07 01 UN **COLA BASTÃO 10GR,** NÃO MANCHA O PAPEL, COLAGEM RÁPIDA. ACETADO DE POLIVINILA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.

08 01 UN **RÉGUA ESCOLAR 30CM** CONFECCIONADA EM POLITEREFTALATO DE ETILA - PET, CONTENDO 310MM DE COMPRIMENTO 35MM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. ESCALA DE 30 CM COM DIVISÕES DE MILÍMETROS E NUMERAÇÃO A CADA CENTÍMETRO. APOIO CENTRAL, FAIXA DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE TEXTO PARA LEITURA. IMPRESSÃO DE ESCALA CLARA, PRECISA, LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITA POR PROCESSO DE TAMPOGRAFIA OU SIMILAR. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO QUE DEMONSTRE O USO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.

09 04 UN **LÁPIS GRAFITE Nº 02,** FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 6,9MM E MINA 2,0MM. GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO FSC E O CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.

10 01 UN **CANETA MARCA TEXTO** – CANETA COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER, TINTA AMARELA FLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE EM PET-R, CONTENDO MARCA IMPRESSA E 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLITEREFTALATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, LAUDO LABORATORIAL QUE DEMONSTRE O USO DE MATÉRIA PRIMA PET E CONFORMIDADE COM A ABNT 16.040/2018, JUNTO COM AS AMOSTRAS

11 01 UN **ESTOJO ESCOLAR TECIDO:** TECIDO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, COR CINZA PANTONE 18 0601; GRAMATURA 330G/M² COM TOLERÂNCIA DE +/- 10% EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 10.591; NÃO DEVE SOLTAR TINTA, MESMO QUANDO ÚMIDO; SEM FALHAS NAS COSTURAS OU NO TECIDO; NÃO DEVE RASGAR OU DESFIAR QUANTO EM ATRITO RAZOÁVEL COM QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPÕEM O KIT. O TECIDO CINZA DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO 93% POLIÉSTER E 7% POLIAMIDA, ESTRUTURA EM RIP STOP TIPO MAQUINETADO COM DESENHO DE LOSANGO CUJA ARESTA MEDEM 12 MM, JUNÇÃO DE AMARRAÇÃO COM 5 PONTOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIAGONAIS DE 26 MM X 18 MM, TÍTULO DE FIO NA TRAMA 720 DTEX E 90 DTEX E TÍTULO DE FIO NO URDUME DE 360 DTEX, GRAMATURA DE 330 G/M² E 61MICRAS DE ESPESSURA. TECIDO TINTO COM CORANTE DISPERSO E TRATAMENTO COM RESINA ACRÍLICA. **FORMATO:** RETANGULAR; **DIMENSÕES:** 200MM DE COMPRIMENTO; 50MM DE LARGURA; 70MM DE ALTURA; **ZÍPER:** EM CADARÇO E ESPIRAL 100% POLIÉSTER COM FINCO NÚMERO 6 NA COR CINZA. ACABAMENTO COM FITA DE TECIDO 100% POLIÉSTER PRETA OU CINZA E COSTURADA NAS DUAS LATERAIS. COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 25CM DE MODO A ACABAR NO MEIO DA ALTURA DO ESTOJO. DEVEM ESTAR PRESO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, MANTENDO O CURSOR PERMANENTEMENTE CONECTADO AOS DOIS LADOS DA CORRENTE; NÃO DEVE ABRIR SEM QUE SEJA INTENCIONALMENTE MOVIDO PELO USUÁRIO. **CURSOR:** COM CURSOR PLÁSTICO BRANCO Nº 06, CONTENDO PUXADOR PLÁSTICO TIPO FECHO ÉCLAIR FORMATO LOSANGO COM GRIP EM ALTO RELEVO NA COR CINZA, ENGATADO NA LINGUETA DO CURSOR. NÃO DEVE SOLTAR DA CORRENTE QUANDO ABERTO OU FECHADO COM FORÇA RAZOÁVEL. PERSONALIZADO EM ATÉ 4 CORES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LAUDOS: APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS.



1.4.1. JUSTIFICATIVA DE ITENS ADQUIRIDOS EM KITS:

Após todo o trabalho de estipulação dos quantitativos e características técnicas, os itens foram agrupados considerando os aspectos de ambientes de trabalhos correspondentes, além de atender ao Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida.

A aquisição em separado dos itens é tecnicamente inviável. A aquisição de kits, contendo materiais escolares, não se tratando, portanto, da mera aquisição de itens isolados, mas de um “conjunto” que não pode ser fracionado, sob pena de se prejudicar brutalmente o atendimento da finalidade da contratação. Além do que, o corpo reduzido de servidores municipais constitui obstáculo à gestão eficiente de diversos contratos, tendo em vista a dificuldade logística e operacional para conferência de cada item em separado e a montagem dos kits.

A formação dos kits também visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Ressaltamos que a adjudicação de kits torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização, fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos, buscando também a padronização dos itens.

Cabe repisar a necessidade de formação, para que seja deslumbrado itens padronizados de acordo com cada segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, Ensino EJA-Jovens e adultos).

A composição dos kits possibilita que todos os alunos recebam os mesmos materiais, em quantidade e especificações previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando isonomia no atendimento, padronização dos produtos e melhor controle da qualidade dos materiais fornecidos.

Sob o aspecto econômico, a contratação em kits também favorece ganhos de escala, otimiza a gestão contratual, reduz o risco de fornecimentos incompletos ou incompatíveis entre si e facilita a fiscalização da execução do contrato, uma vez que a Administração recebe o conjunto de materiais pronto para distribuição aos alunos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição em kits representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.5. PRAZO DE VIGÊNCIA

1.5.1. A vigência da ata será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto 4.539 de 31 de março de 2023.

2.2. É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.

2.3. Considerando que a escola é um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (kit escolar) que são determinantes para o processo de aprendizagem do aluno;

2.4. Considerando que a aquisição do material visa atender aos alunos e elevar sua autoestima, além de padronizar o material escolar da Rede Pública Municipal de ensino;



2.5. Considerando que a escola deva ser o local que o aluno se sinta atraído e estimulado a nele permanecer. Espera-se proporcionar com a distribuição gratuita do kit de material escolar aos alunos um melhor desenvolvimento escolar, visando, de maneira indireta, uma educação de melhor qualidade;

2.6. Considerando ainda que as especificações técnicas constantes são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de qualidade e durabilidade dos materiais compatíveis com sua finalidade.

Importante se faz registrar que o material (kit escolar) a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

Memória de Cálculo:

A estimativa dos quantitativos para a futura e eventual aquisição de kits escolares foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Educação, na evolução das matrículas da rede municipal de ensino e na experiência obtida em contratações anteriores.

Verificou-se que o Processo Licitatório nº 579/2023 – Pregão Eletrônico nº 242/2023, cujo objeto contemplava a aquisição de kits escolares, adotou os mesmos quantitativos ora estimados, os quais se mostraram suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o período de 2024 a 2026.

Além do histórico da contratação anterior, foi considerado que, no exercício de 2026, a rede municipal contabilizou 34.230 alunos regularmente matriculados, bem como a previsão de ampliação da rede de ensino para 2027, com a inauguração de novas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), a expectativa de crescimento das matrículas, a criação de novas turmas e outras demandas supervenientes que poderão ocorrer durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Por tratar-se de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam estimativas máximas de consumo, definidas com base no planejamento da Administração e no histórico de utilização, não constituindo obrigação de aquisição integral dos itens registrados. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução 1 escolhida atende plenamente os requisitos de negócio estabelecidos no estudo, com a vantagem de permitir melhor adequação da aquisição às efetivas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de melhorias no modelo de execução e gestão.

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as possíveis alternativas para suprir a necessidade de disponibilizar materiais (kit escolar) aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

SOLUÇÃO 1- AQUISIÇÃO DE MATERIAL (KIT ESCOLAR)

A aquisição de kits escolares montados apresenta diversas vantagens para a administração pública e para a comunidade escolar, destacando-se: garantia de igualdade de acesso aos materiais escolares, assegurando que todos os alunos da rede municipal de ensino recebam os mesmos itens, independentemente de sua condição socioeconômica. Padronização dos materiais, permitindo que todos os alunos utilizem materiais com especificações compatíveis com as necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino. Maior eficiência administrativa, uma vez que os kits serão entregues montados, reduzindo as atividades de separação, conferência, embalagem e distribuição por parte da secretaria municipal de educação. Otimização da logística, facilitando o recebimento, o armazenamento e a entrega dos kits às unidades escolares. Economia de escala, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração. Redução do tempo de atendimento, garantindo que os materiais estejam disponíveis aos alunos no início ou durante o período letivo, evitando



prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Melhoria do planejamento pedagógico, permitindo que professores e gestores escolares contem com materiais padronizados para a execução das atividades previstas no currículo. Fortalecimento da política pública de permanência escolar, contribuindo para a inclusão, a equidade e a redução das desigualdades no acesso aos recursos educacionais.

Embora a aquisição de kits escolares montados seja a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, a contratação apresenta alguns riscos e limitações que podem ser mitigados mediante adequado planejamento e fiscalização contratual. Atraso na entrega dos kits, podendo comprometer a distribuição dos materiais aos alunos no início do período letivo. Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, com qualidade inferior, marcas diferentes das aprovadas ou itens incompatíveis com o termo de referência. Entrega incompleta dos kits, com ausência de itens ou quantitativos inferiores aos contratados. Problemas na montagem dos kits, ocasionando divergências entre a composição prevista e a efetivamente entregue. Aumento no custo das matérias-primas ou dificuldades de fornecimento de determinados produtos, que podem impactar a execução contratual.

SOLUÇÃO 2- AQUISIÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS MATERIAIS ESCOLARES (ITEM POR ITEM)

Consistiria na aquisição de cada material escolar separadamente, cabendo à administração realizar a distribuição e montagem dos kits. Entretanto essa alternativa se mostra menos eficiente, pois demanda maior esforço operacional da equipe responsável pelo almoxarifado, exige espaço físico para armazenamento de diversos itens, aumenta o risco de extravios e divergências na composição dos kits, além de elevar o tempo necessário para separação, conferência e entrega aos alunos.

SOLUÇÃO 3- DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DE FORMA AVULSA ÀS UNIDADES ESCOLARES

Possibilidade de reposição pontual de determinados materiais e maior autonomia das unidades escolares.

Dificuldade no controle da distribuição; risco de desigualdade entre os alunos; maior carga administrativa para as escolas; possibilidade de perda, extravio ou distribuição inadequada dos materiais.

SOLUÇÃO 04- AUXÍLIO FINANCEIRO OU VOUCHER PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Consiste na concessão de benefício financeiro para que as famílias adquiram os materiais escolares. Liberdade de escolha pelas famílias; dispensa da logística de aquisição e distribuição dos kits.

Dificuldade de controle da aplicação dos recursos; risco de aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades pedagógicas; possibilidade de desigualdade entre os estudantes; modelo incompatível com a política adotada pelo município para fornecimento padronizado dos materiais escolares.

Após a avaliação das alternativas, verificou-se que a Solução 1- aquisição de material (kit escolar) já montados por meio de Sistema de Registro de Preços apresenta a melhor relação entre custo, eficiência, padronização e atendimento ao interesse público. Essa solução reduz a necessidade de mão de obra para montagem, agiliza a distribuição dos materiais no início do ano letivo, garantindo que os kits sejam padronizados e compatíveis com cada etapa de ensino, além de proporcionar maior eficiência logística e administrativa à Secretaria Municipal de Educação.



Além disso, a solução escolhida contribui para que todos os alunos recebam os materiais escolares necessários em tempo hábil para o início do ano letivo, promovendo igualdade de condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e assegurando maior efetividade na execução da política pública de educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos itens para análise, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.1.2. A amostra deverá ser encaminhada para a Sede Nova da Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG, localizada à Av. Governador Magalhães Pinto, nº 4.000, Bairro Jaraguá, 39.401-458 – Secretaria Municipal de Educação, no prazo não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.3. A amostra deverá contemplar 01 (um) kit completo de cada modalidade prevista na contratação (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA), devidamente montado, acondicionado e identificado, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

4.1.4. Serão observados, entre outros, os seguintes critérios de avaliação:

4.1.4.1. Conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;

4.1.4.2. Qualidade dos materiais empregados;

4.1.4.3. Resistência e durabilidade dos produtos;

4.1.4.4. Acabamento e segurança para utilização pelos estudantes;

4.1.4.5. Correta composição e montagem dos kits;

4.1.4.6. Identificação dos kits por modalidade de ensino;

4.1.4.7. Compatibilidade das marcas e modelos apresentados com a proposta comercial.

4.1.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.1.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.1.7. O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.1.8. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras apresentadas deverão ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes.

A exigência de apresentação de amostras justifica-se pela necessidade de a Administração verificar, de forma objetiva e prévia à contratação, se os materiais ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, aos padrões mínimos de qualidade e às características exigidas neste Termo de Referência.

O objeto da contratação consiste no fornecimento de kits escolares completos, compostos por diversos materiais de natureza distinta, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em razão da diversidade de itens que compõem cada kit, a análise exclusiva da proposta comercial, de



catálogos, fichas técnicas ou declarações do licitante não é suficiente para comprovar a conformidade dos produtos ofertados.

A apresentação das amostras permitirá à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação verificar aspectos essenciais, tais como a qualidade dos materiais, resistência, acabamento, dimensões, composição, ergonomia, funcionalidade, segurança, identificação, acondicionamento, bem como a correta montagem dos kits, assegurando que todos os itens correspondam às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A medida também busca prevenir o fornecimento de materiais de qualidade inferior, incompatíveis ou inadequados ao uso escolar, situação que poderia comprometer o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ocasionar prejuízos aos estudantes, gerar atrasos na distribuição dos kits, resultar na rejeição dos produtos durante o recebimento e acarretar custos adicionais para a Administração decorrentes de substituições, aplicação de sanções ou eventual rescisão contratual.

Além disso, a avaliação prévia das amostras contribui para a observância dos princípios do julgamento objetivo, da eficiência, da economicidade, da isonomia, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, reduzindo os riscos da contratação e proporcionando maior segurança na execução contratual.

Dessa forma, a exigência de amostras revela-se medida técnica, necessária e proporcional, destinada a assegurar que os kits escolares a serem fornecidos atendam plenamente às necessidades da Rede Municipal de Ensino e às especificações definidas pela Administração, contribuindo para a boa execução do contrato e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

DA GARANTIA

4.11. O prazo de garantia dos materiais será conforme o manual do fabricante.

4.12. Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.13. Durante o prazo de garantia dos materiais (kit escolar), a Detentora da Ata fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria Municipal de Educação.

A exigência de garantia dos materiais que compõem os kits escolares têm por finalidade assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho esperados pela Administração Pública, garantindo sua adequada utilização pelos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o período letivo.

Os kits escolares são compostos por diversos materiais de uso contínuo, tais como cadernos, lápis, canetas, borrachas, apontadores, régua, tesouras, estojos, e demais itens destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A eventual ocorrência de defeitos de fabricação, vícios de qualidade, avarias ou desconformidades com as especificações técnicas pode comprometer o processo de ensino-aprendizagem, causar prejuízos aos alunos e demandar novas aquisições pela Administração.

A previsão de garantia constitui mecanismo de proteção ao interesse público, pois assegura que a contratada permaneça responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentem defeitos, vícios ou inadequação ao uso durante o período de garantia.

Além disso, a garantia reduz os riscos da contratação, evita desperdício de recursos públicos, minimiza interrupções na execução das atividades escolares e contribui para a obtenção do resultado esperado com a contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



A exigência também está em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que estabelece a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e adequação dos produtos colocados no mercado, assegurando ao adquirente o direito à substituição dos produtos que apresentem vícios ou defeitos.

Dessa forma, a previsão de garantia mostra-se medida necessária e proporcional à natureza do objeto contratado, proporcionando maior segurança à Administração, preservando o interesse público e assegurando que os kits escolares entregues mantenham a qualidade exigida durante sua utilização pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a entregar os materiais (kit escolar), quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Compras à Detentora da Ata poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os materiais (kit escolar) deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Nova Sede da Prefeitura, situado na Av. Governador Magalhães Pinto, nº 4.000, Bairro Jaraguá I, CEP: 39.401-458, nesta cidade de Montes Claros/MG, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente compreendido entre 08 h às 11 h e entre 14 h às 17 h, sem custos adicionais.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.2. Indenizar o Município de Montes Claros por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente do fornecimento por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

6.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

6.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e no presente Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.5. Notificar a Detentora da ata sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais (kit escolar) fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.6. Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da ata nas condições estabelecidas.

6.7. Fiscalizar a entrega dos materiais (kit escolar), o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Detentora da ata pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

6.8. Rejeitar todo e qualquer material (kit escolar) de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.9. Proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações (Decreto 4.603 do município de Montes Claros).

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.10. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Logística, na pessoa da servidora **Soraya Cristina Figueiredo e Assunção - Fiscal**



Titular, Matrícula nº 9621725 e **Getúlio Jorge Fagundes de Macedo Filho - Fiscal Suplente**, Matrícula nº 534544, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

6.10.1. Todas as ocorrências em relação aos Kit escolares entregues serão documentados e, havendo necessidade, a Diretoria de Logística poderá solicitar uma visita técnica à sede de produção ou distribuição, para verificar e orientar quanto a possíveis necessidades de adequações.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.11. Os materiais (kit escolar) serão recebidos da seguinte forma:

6.11.1. Provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade dos materiais (kit escolar) com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.11.2. Definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais (kit escolar) e, estando de acordo a Ordem de Compras será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

6.12. O recebimento definitivo não eximirá a Detentora da Ata de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais (kit escolar)

6.13. Na hipótese dos materiais (kit escolar) apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.14. A Detentora da Ata que der causa à inexecução total da ata ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Montes Claros/MG pelo prazo de até 03 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

6.15. Pela inexecução total ou parcial da ata a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a detentora da ata as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.16. O atraso injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora da ata à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório.

6.17. O descumprimento das obrigações da ata, implicará a aplicação das penalidades previstas, observando-se os percentuais de multa estipulados na Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 156 do Decreto Municipal nº 4.539/2023.

6.18. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente do fornecimento objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.



7.2. Os pagamentos à Detentora da Ata somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais (kit escolar) nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

7.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Detentora da Ata para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Detentora da Ata, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Detentora da Ata.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 O licitante arrematante deverá demonstrar comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, considerando um quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total esmado da contratação por item, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021. 8.2 A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3 Deste modo, será exigida a comprovação de capacidade técnica no percentual do item 8.1 para os itens 01, 02 e 03.

8.4. Serão considerados compatíveis os atestados que comprovem o fornecimento de kit escolar de características equivalentes ao item licitado.

Justificativa da qualificação técnica:

A exigência de que os atestados de capacidade técnica comprovem o fornecimento de kit escolar com características equivalentes ao item licitado tem por finalidade assegurar que a futura contratada possua experiência prévia na execução de objeto de natureza, complexidade operacional e logística compatíveis com a presente contratação. Tal exigência busca demonstrar a aptidão da licitante para fornecer kits compostos por múltiplos itens, observando padrões de qualidade, acondicionamento, montagem, conferência e entrega, reduzindo os riscos de inadimplemento contratual e garantindo a adequada execução do objeto em atendimento às necessidades da Administração. A exigência não restringe a competitividade, uma vez que não se limita à comprovação de fornecimento de produtos idênticos, mas admite atestados referentes a kits escolares de características equivalentes, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a comprovação da capacidade técnico-operacional por meio da execução de objetos similares de complexidade equivalente ou superior.

9. ESTIMATIVA DE VALORES E REAJUSTE

O orçamento estimado da contratação consta nos autos do processo licitatório e, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, terá caráter sigiloso, sendo divulgado após o julgamento das propostas. A adoção do sigilo tem por objetivo preservar a competitividade da licitação, evitando que o valor estimado influencie a formulação das propostas pelos licitantes e estimulando a apresentação de preços compatíveis com os custos reais de mercado. O sigilo do orçamento não prejudicará a elaboração das propostas, pois o edital e seus anexos disponibilizarão todas as informações técnicas, quantitativas e demais elementos necessários para a correta formulação das propostas pelos licitantes. Nos termos do inciso I do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento permanecerá acessível aos órgãos de controle interno e externo durante todo o procedimento.



CRITÉRIOS DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO

9.2. Esta contratação poderá ser alterada na forma prescrita nos artigos 85, 86 e 87 do Decreto nº 4.539/23 de 31 de março de 2023 do município de Montes Claros/MG.

9.3. Como critério de reajuste, deverá ser adotado o fator de atualização monetária baseado no índice de correção monetária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – ICGJ, consoante ao artigo 92, V da Lei 14.133/2021 e 136 e seguintes do Decreto Municipal 4.539/2023, observando o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data de consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Considerando a natureza eventual da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

Montes Claros-MG, 23 de outubro de 2026.

CHARLES GUTEMBERG ALENCAR SOARES
Secretário Municipal de Educação

SORAYA CRISTINA F. E ASSUNÇÃO
Diretora de Logística